



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 36, DE 26 DE MARÇO DE 2015

A CHEFE SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.200/DG, de 16/09/2010, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.008657/2015-11,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/DGP n.º 10, de 5 de janeiro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

(...) referente ao 1º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 14/01/2009 a 12/01/2014 (...).

Leia-se:

(...) referente ao 1º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 23/12/2008 a 21/12/2013 (...).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FERNANDA HENRIQUES DE CASTRO GEIER